



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023 - Edição nº 481

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 309/2023: "Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Cultura."
- DECRETO Nº 310/2023: "Exonera, servidora ocupante de cargo de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 311/2023: "Nomeia Diretora Escolar, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AD99F5D717-CED4529094-D9285377A8-A94D763C02



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO N.º 309, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da III
Conferência Municipal de Cultura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, em conjunto com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura de Tanhaçu, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 17 de outubro de 2023.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal de Tanhaçu

IRINEUSA SILVA SANTOS NOVAIS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



*GABINETE
DO PREFEITO*

DECRETO Nº 310, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Exonera, servidora ocupante de cargo de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a Lei Municipal Nº 364/2011.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica a Senhora **CLAUDIA PIRES OLIVEIRA ROCHA**, inscrita no RG sob o número 05.337.920-96 e no CPF sob nº 450.446.005-04, exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação., ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 17 de outubro de 2023.

JOÃO FRANCISCO SANTOS

Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 311, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Nomeia Diretora Escolar, na estrutura da
Secretaria Municipal de Educação”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a Lei Municipal Nº 364/2011.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Senhora **DEISE SILVA SANTOS**, inscrita no RG sob o número 11.979.423-35 SSP/BA e no CPF sob nº 028.791.685-54, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE JANIO QUADROS**, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 17 de outubro de 2023.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616